

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 735/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 353, de 3 de maio de 2022, fica recredenciada, a partir de 3 de agosto de 2022, a entidade Bianca Aparecida Barros Pinheiro – ME, mantenedora do Colégio Renascer, de Ensino Fundamental, situado na R. João Resende, 176, Centro, em Mirai, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Muriaé

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 07/05/2022